



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1203, de 09 de junho de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o artigo 38 da Lei n.º 8.112/90, na redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10.12.97;

considerando o Memorando nº 22/2015-DIRGTI, datado de 28.05.2015,

RESOLVE

incluir, a partir de 01.06.2015, na Portaria nº 1347, de 24.11.2009, SIDENEI REDIVO, matrícula SIAPE nº 2668879, como substituto do Chefe da Divisão de Manutenção de Sistemas de Informação da Diretoria de Gestão de Tecnologia de Informação, para que assuma automaticamente a função nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete da Reitoria

CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor